



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



MOÇÃO N.º MOÇ 503 /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em, 04 / 10 / 16
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza o Instituto Brasileiro Pró Educação - ISBET pela parceria firmada com o Programa ViraVida, em prol do desenvolvimento dos jovens vítimas de violência sexual.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor ao Instituto Brasileiro Pró Educação - ISBET, pela parceria firmada com o Programa ViraVida do Distrito Federal em prol do desenvolvimento dos jovens vítimas de violência sexual.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	04/10/16
Assinatura	[Assinatura]
Matrícula	

O Programa ViraVida, criado em 2008 pelo Conselho Nacional do SESI, tem por principal finalidade propiciar suporte a meninos e meninas, com idade entre 16 e 21 anos, que sofreram violência sexual. Atualmente o programa atende mais de cinco mil jovens no Brasil, em 26 cidades, e tem como principal objetivo promover uma verdadeira transformação na vida de jovens, por meio da educação e do acompanhamento psicossocial que tem transformado vidas e viabilizado sua integração social de forma plena. ◊

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO. Nº	503 / 16
Fl. Nº	01 Vitor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Cabe ressaltar que o objetivo primordial do Programa é garantir os direitos e elevar a autoestima de adolescentes e jovens, criando as condições necessárias para que alcancem a autonomia e o desenvolvimento pleno de suas vidas.

Certamente o Programa ViraVida tem alcançado grandes resultados ao reprogramar a vida de jovens oriundos de situações de violência sexual, ao viabilizar a inserção destes no mercado de trabalho, por meio da educação e qualificação profissional. Importante mencionar que por meio da utilização de uma tecnologia de intervenção social, o programa oferece aos participantes a oportunidade de adquirir conhecimentos e desenvolver suas habilidades, para alcançarem a transformação em suas vidas por meio da inserção no mercado de trabalho.

Sendo assim, a presente Moção é uma demonstração de que a Câmara Legislativa reconhece a importância da parceria firmada entre o Instituto Brasileiro Pró Educação - ISBET e o Programa ViraVida que sabidamente tem transformado a vida de muitas vítimas de violência sexual. Ademais, importante frisar que a presente proposição se coaduna ao disposto no art. 3º, inciso XII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO – PTN/DF

Autor



Assunto: Distribuição da Moção nº 503/16.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 05/10/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

